



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Quinta, 26 de junho de 2025 | VOL: 8 | Nº 991 | ISSN 2965-4734

Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 023/2025	2
GAP - Gabinete do Prefeito.....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
DECRETO	3
DECRETO Nº 018/2025 – GAB. PREFEITO	3



SEMAD - Secretaria de Administração

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 023/2025**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 023/2025 A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, vencedora dos itens: 005, 015, 023, 025, 033 e 034, com proposta apresentada no valor total de R\$ 127.495,67 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.116.889/0001-42, vencedora dos itens: 001, 003, 004, 006, 007, 021 e 030, com proposta apresentada no valor total de R\$ 101.646,94 (cento e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19, vencedora do item: 011, com proposta apresentada no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e PNEU ZERO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, vencedora dos itens: 002, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 026, 027, 028, 029, 031 e 032, com proposta apresentada no valor total de R\$ 478.250,00 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Pedro da Água Branca - MA, em 26 de junho de 2025. Creuza Nascimento da Silva — Agente de Contratação

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: 9fdb3dluba20250626130653

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de malharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2025, em favor das empresas: M A V DO MONTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 40.030.752/0001-10, com sede na Rua do Sindicato, nº 830, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca — MA, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39, com proposta apresentada no valor total de R\$ 416.087,25 (quatrocentos e dezesseis mil oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e T DOS S DA SILVA COMERCIO -EPP, inscrita no CNPJ nº 34.683.677/0001-93, com sede na Rua do Sesp, Nº 16, Monte Sinai, São Pedro da Água Branca – MA, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40, com proposta apresentada no valor total de R\$ 394.639,59 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e

homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. São Pedro da Água Branca – MA, 18 de junho de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: yffyheg5jid20250626110643

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de carro com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a higienização dos veículos de: pequeno porte, médio porte, grande porte, caminhão, máquinas pesadas e motocicletas do Município de São Pedro da Água Branca - MA. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 022/2025, em favor da empresa: EDINILSON P SILVA SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 58.155.740/0001-87, com sede na Avenida Joao De Deus Nº 01, Centro, Amarante Do Maranhão - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 828.907,04 (oitocentos e vinte e oito mil novecentos e sete reais e quatro centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 022/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. São Pedro da Água Branca – MA, 18 de junho de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Código identificador: guu9s1npgv320250626110639

DECRETO

DECRETO Nº 018/2025 – GAB. PREFEITO

DECRETO Nº 018/2025 – GAB. PREFEITO – 25 DE JUNHO DE 2025. “Decreta Luto Oficial de 2 (dois) dias em todo o território do município e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento da Senhora AMBROSINA DE JESUS LIMA SILVA, pioneira da nossa cidade, ex-servidora municipal, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade, mãe de JOSÉ LIMA SILVA, atual Secretário de Finanças do Município e da professora MARIA LIMA SILVA; CONSIDERANDO AINDA o sentimento de pesar que se estende aos familiares, amigos e ex-colegas de trabalho da ilustre servidora aposentada; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de São Pedro da Água Branca - MA, por 02 (dois) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora aposentada AMBROSINA DE JESUS LIMA SILVA. Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, aos 25 de junho de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: lmk15kqa4u20250626140652

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br